

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA FEDERAL/MS

Estudo Técnico Preliminar 126/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23448.003048/2025-82

2. Descrição da necessidade

Pagamento de inscrição de servidores docentes do curso de medicina do CPTL/UFMS no 63º Congresso Brasileiro de Educação Médica (COBEM).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Curso de Graduação em Medicina - CPTL/UFMS	Vinícius de Jesus Rodrigues Neves

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O pagamento de inscrição de servidores docentes do curso de medicina do CPTL/UFMS no 63º Congresso Brasileiro de Educação Médica (COBEM), segue a descrição constante no Documento de Formalização de Demanda Digital 708 /2025. O objeto está descrito com especificações suficientes para garantir a contratação e atendimento dos requisitos. A ABEM é o órgão que participa da construção das Diretrizes Curriculares Nacionais perante o MEC e o Conselho Nacional de Ensino. A ABEM desenvolve ações locais, como reuniões e congressos, para a qualificação docente, engajamento discente e fortalecimento do vínculo entre as instituições de ensino.

A participação de servidores no 63º Congresso Brasileiro de Educação Médica (COBEM) é um evento singular cujo objetivo não pode ser alcançado mediante outras contratações.

5. Levantamento de Mercado

Com base no caput do Art. 74 da Lei 14.133, informamos a inviabilidade da concorrência, pois trata-se de serviço realizado exclusivamente pela Associação Brasileira das Escolas Médicas - ABEM.

O valor do serviço consta na Tabela de Valores fornecida pela própria organização do evento em arquivo anexo ao processo administrativo.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação trata de pagamento de inscrição de 03 servidores docentes do curso de medicina do CPTL/UFMS no 63º Congresso Brasileiro de Educação Médica (COBEM).

A solução consiste em pagamento de inscrições, não sendo necessárias outras contratações.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas são de 03 inscrições conforme solicitado pela coordenação do curso de medicina do CPTL.

O valor estimado para a contratação está discriminado na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pagamento Inscrição Eventos. Descrição complementar: Pagamento Inscrição no 63º Congresso Brasileiro de Educação Médica (COBEM) que ocorrerá de 11 a 13 de setembro de 2025, em Natal - RN	025.232	Unidade	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.400,00

O preço estimado da contratação é R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não será permitido o parcelamento da solução, tendo em vista tratar-se de apenas um item e de fornecedor exclusivo. Além disso, por consistir em pagamento de inscrição de 03 servidores docentes do curso de medicina do CPTL/UFMS no 63º Congresso Brasileiro de Educação Médica (COBEM), não é necessário seu parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Este processo não tem contratações interdependentes e ou correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada às política acadêmica de promover, por meio da gestão dos cursos de graduação, a organização, a mobilização e a articulação de todas as condições materiais e humanas necessárias para garantir o avanço do processo socioeducacional dos cursos potencializando o aprendizado dos estudantes de forma efetiva, do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

Também está alinhada à visão da UFMS: *Ser uma universidade acessível a todas as pessoas e reconhecida, nacional e internacionalmente, pela excelência em ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, sustentabilidade, inovação, arte e cultura, esporte e lazer, além da popularização da ciência.* Desta forma, a participação neste congresso permite divulgar experiências exitosas do curso de Medicina do CPTL, além de favorecer a aquisição de novos conhecimentos pelos membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de Medicina CPTL e posterior propagação entre os outros docentes do curso.

Além disso, o valor da contratação está dispensado de registro no Plano de Contratações Anual, conforme Art. 7, inc. IV, do Decreto nº 10.947/2022, pois trata de pronto pagamento e não superior ao limite do § 2º do art. 95 da Lei. 14.133, de 2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O tema central do **63º Congresso Brasileiro de Educação Médica (COBEM)** é *"Do mar ao sertão: os novos paradigmas da educação médica"* antecipam as reflexões que serão incitadas, fomentando um diálogo sobre as transformações necessárias do ensino médico. Os cursos de medicina precisam se adaptar às necessidades locais, respeitando as especificidades culturais e territoriais. Este congresso será uma oportunidade para redescobrir e reafirmar o papel da prática interprofissional e da interiorização das escolas médicas e residências em saúde, com discussões sobre políticas de permanência estudantil e estratégias para fortalecer a formação médica, sempre com o foco no Sistema Único de Saúde. Com as trocas de experiência, é possível repensar estruturas e promover a educação que permita um cuidado que seja tanto técnico quanto humanizado e integral.

A participação de docentes em um evento científico traz diversas vantagens, tanto para os próprios docentes quanto para a comunidade acadêmica como um todo. A solicitação de pagamento da inscrição para participar no COBEM apresenta benefícios significativos:

- Oportunidade de troca de conhecimentos e intercâmbio de práticas entre os participantes do evento. Esse tipo de interação permite que os docentes ampliem sua compreensão sobre determinados aspectos da educação médica, além de conhecerem novas abordagens e metodologias. Isto pode enriquecer a prática acadêmica e promover o avanço em determinadas áreas;
- Excelente oportunidade para estabelecer e fortalecer redes de contatos com outros participantes. Essa rede de contatos pode abrir portas para futuras colaborações e parcerias de ensino, pesquisa ou extensão, tanto dentro da própria instituição como em outras organizações.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação do serviço especificado neste estudo tem sua viabilidade, com base no caput do Art. 74, da Lei 14.133 /2021, pois trata-se de pagamento de inscrição de servidores docentes do curso de medicina do CPTL/UFMS no 63º Congresso Brasileiro de Educação Médica (COBEM), o que proporcionará os benefícios e vantagens descritos no presente estudo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDEILTON APARECIDO BARBOSA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 30/07/2025 às 09:52:04.